



LEI Nº 030/2005.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 214.000,00** (Duzentos e quatorze mil reais), no Orçamento Geral do Município (Lei nº 011/2004, de 15 de dezembro de 2004).

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 011/2004, de 15 de dezembro de 2004, no **R\$ 214.000,00** (Duzentos e quatorze mil reais), para atender aos seguintes programas:

04 SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS

0001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

04.122.04082-005 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO

000280 3390.39.00.00 0 1 000 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 30.000,00

06 SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

0001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

12.361.12021-006 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

000820 4490.51.00.00 0 1 103 OBRAS E INSTALACOES 110.000,00

12.365.12012-018 MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR

001530 3190.13.00.00 0 1 103 OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

08 SEC HABITACAO OBRAS SERV PUBLICOS

0001 DEPARTAMENTO DE HABITACAO

16.122.16052-026 ADMINISTRACAO GERAL DA UNIDADE

001970 4490.61.00.00 0 1 000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 39.000,00

09 SECRETARIA SAUDE E VIG SANITARIA





0001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.10012-029 SERVICOS DE ASSIST.MEDICO-ODONTOLOGICA

003050 3190.11.00.00 0 1 302 VENCIM E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 32.000,00

TOTAL

214.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de anulação, conforme definido no Art. n.º 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

03 ASSESSORIA JURIDICA

001 ASSESSORIA JURIDICA

04.062.04072-004 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA

200 3390.30.00.00 0 1 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

210 3390.36.00.00 0 1 000 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA 1.000,00

04 SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.04082-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

260 3390.30.00.00 0 1 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

04 SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

28.846.09042-009 PAGTO DE PRECATORIOS TRABALHISTAS

330 3390.93.00.00 0 1 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 39.000,00

04 SEC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.040092-010 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

370 3390.30.00.00 0 1 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

400 4490.52.00.00 0 1 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04.129.04102-011 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

440 3390.30.00.00 0 1 000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

450 3390.36.00.00. 0 1 000 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA 500,00





03 SEC AGRIC PEC IND E COMERCIO		
001 DEPTO FOMENTO AGRO-PECUARIO		
20.601.20022-042	CONS ASSOC CASA FAM RURAL DE RESERVA	
3070 3350.43.00.00 0 1 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
20.602.20032-015	PROMAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
0710 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0720 3390.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	500,00
25.752.20011-004	EXECUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	
0760 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
22.661.22011-005	IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS	
0770 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
22.661.22022-016	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE	
0800 3390.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	500,00
0810 3390.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	500,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		
12.361.12022-033	40%	
920 3390.30.00.00 0 1 102	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
930 3390.36.00.00 0 1 102	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
950 3390.92.00.00 0 1 102	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
960 4490.51.00.00 0 1 102	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
12.361.12022-034	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS	
1020 3390.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1030 3390.30.00.00 0 1 104	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1040 3390.30.00.00 0 1 107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1080 3390.39.00.00 0 1 103	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
2870 3390.39.00.00 0 1 107	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1130 4490.51.00.00 0 1 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00





1150 4490.52.00.00 0 1 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
12.361.12032-020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
1160 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
1170 3390.30.00.00 0 1 111	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
12.361.12041-007	AQUISIÇÃO VEICULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	
1190 4490.52.00.00 0 1 103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
1200 4490.52.00.00 0 1 112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
12.361.12042-021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1250 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1260 3390.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000
1290 3390.30.00.00 0 1 113	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1310 3390.30.00.00 0 1 118	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1320 3390.30.00.00 0 1 119	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1330 3390.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
1360 3390.39.00.00 0 1 104	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
12.365.12011-018	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
1460 4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1470 4490.52.00.00 0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.12012-017	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
1420 3390.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1450 3390.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.13022-023 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA

1700 3390.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
----------------------------	---------------------	----------

07 SECRETARIA ESPORTE TUR MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.27011-008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS





1760 4490.51.00.00 0 1 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500,00

08 SEC HABITAÇÃO OBRAS SEV PUBLICOS

001 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.122.16052-026 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE

1930 3390.30.00.00 0 1 000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

1960 4490.52.00.00 0 1 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

08 SEC HABITAÇÃO OBRAS SEV PUBLICOS

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.26021-010 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

2020 4490.51.00.00 0 1 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

26.782.26052-027 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2100 3390.30.00.00 0 1 060 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3140 3390.39.00.00 0 1 030 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 7.000,00

2140 4490.52.00.00 0 1 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

09 SECRETARIA SAUDE E VIG SANITARIA

001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.10012-029 SERVIÇOS DE ASSIST.MEDICO-ODONTOLOGICA

2370 3390.30.00.00 0 1 303 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

2850 3390.30.00.00 0 1 000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

2490 4490.52.00.00 0 1 302 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

2510 4490.52.00.00 0 1 315 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

2520 4490.52.00.00 0 1 316 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

10.301.10031-015 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO POSTOS DE SAUDE

2540 4490.51.00.00 0 1 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

10 SEC MUN DE DESENV ECONON E SOCIAL

001 DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





08.244.08012-030	SERVIÇOS DE ASSIST.SOCIAL COMUNITARIO	
2600 3350.43.00.00 0 1 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
2910 3390.36.00.00 0 1 030	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
	TOTAL	214.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de setembro de 2005.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
PREFEITO MUNICIPAL

